



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 188/2022**

**EMENTA**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.095.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**AUTUAÇÃO**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de **2022**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 188/2022.**

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.095.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021, para aquisição de material de consumo como combustível, peças e também serviços destinados aos maquinários e caminhões que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

## ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 188/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.095.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamento da Sinfra	R\$ 25.366.454,30

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamento da Sinfra	R\$ 27.461.454,30

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamento da Sinfra	2905			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.2.501000000	2.095.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>	<b>2.095.000,00</b>
--------------------------------	---------------------

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, para aquisição de material de consumo como combustível, peças e também serviços destinados aos maquinários e caminhões que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 188/2022, referente à abertura de crédito adicional suplementar visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios, apurado em 31/12/2021, para aquisição de material de consumo como combustível, peças e também serviços destinados aos maquinários e caminhões que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2022.

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
Secretario Municipal de Infraestrutura



## Memorando 14.239/2022

---

**De:** Sílvia P. - SINFRA

**Para:** SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

**Data:** 13/09/2022 às 11:33:35

**Setores envolvidos:**

SEPLAN - ASOG, SINFRA, SINFRA

### criação de projeto de lei - SINFRA - 2905

Bom dia Emanoeli, segue planilhas para Projeto de Lei.

A presente abertura de Crédito Suplementar, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021, para aquisição de combustível, peças e serviços destinados aos maquinários e caminhões que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura.

—  
**Sílvia Regina Bernardo Porta**  
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

**Anexos:**

070\_ABERTURA\_DE\_CREDITO\_SUPLEMENTACAO\_DE\_CONTA\_SUPERAVIT\_FINANCEIRO\_CAMARA\_2905.pdf  
DECLARACAO\_DE\_METAS\_2022.pdf



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

<b>Nº: 070/SINFRA/2022</b>	<b>Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>					
<b>Especificação:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar		<input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa			
<b>Formalização:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei		<input type="checkbox"/> Decreto			
<b>Justificativa da Suplementação:</b> A presente abertura de Crédito Suplementar, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021, para aquisição de combustível, peças e serviços destinados aos maquinários e caminhões que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura.						
<b>INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
<b>P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/ Atividade</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Diferença</b>
	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra	Veículos Mantidos	UN	79	79	0,00
<b>2905</b>	<b>Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
	(Ficha - 2775) - Material de Consumo	33.90.30.00.00	02.501.0000000.000.000	3.600.000,00	4.995.000,00	1.395.000,00
	(Ficha – 2833) Outros Serviços de Terceiros - PJ	33.90.39.00.00		350.000,00	950.000,00	700.000,00
Total do Projeto/Atividade – 2905.....						R\$ - 2.095.000,00

Tangará da Serra, 12 de setembro de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA  
Secretário de Infraestrutura



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na lei Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, ALT. 5.632/2021 NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, ALT. 5.634/2021 e na 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ALT. 5.635/2021, as metas físicas constantes nos projetos atividade 2905 – Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Sinfra, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 12 de setembro de 2022.

---

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 425C-F409-0E2B-59B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 13/09/2022 10:37:25 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/425C-F409-0E2B-59B4>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 13/09/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,26
<b>Unidade</b>	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,26
<b>Função</b>	26	Transporte	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,26
<b>SubFunção</b>	782	Transporte Rodoviário	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,26
<b>Programa</b>	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,26
<b>Proj.Atividade</b>	2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQ UINAS E EQUIPAMENTOS DA S	11.256.663,87	25.366.454,30	18.229.755,07	18.229.755,07	11.504.382,96	11.504.382,96	10.425.765,65	10.425.765,65	7.803.989,42	7.136.699,26
FICHA	1040	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	1.500.000,00	1.540.550,00	1.430.785,13	1.430.785,13	1.324.210,73	1.324.210,73	1.284.588,09	1.284.588,09	146.197,04	109.764,82
FICHA	1041	3.3.90.39.19-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	600.000,00	614.400,00	502.351,26	502.351,26	439.433,23	439.433,23	435.475,23	435.475,23	66.876,03	112.048,70
FICHA	1043	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	1.000.000,00	1.000.000,00	978.417,48	978.417,48	977.997,48	977.997,48	977.997,48	977.997,48	420,00	21.582,52
FICHA	1045	4.4.90.52.00-5.1.700.000000-001000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	2.387.065,22	2.137.065,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137.065,22
FICHA	1922	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00
FICHA	1946	3.3.90.47.05-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	10.000,00	11.000,00	8.960,00	8.960,00	8.960,00	8.960,00	8.260,00	8.260,00	700,00	2.040,00
FICHA	2215	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	6.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.950,00
FICHA	2446	4.4.90.93.00-5.1.700.000000-091000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	250.000,00	149,61	149,61	149,61	149,61	149,61	149,61	0,00	249.850,39
FICHA	2457	4.4.90.93.00-5.1.700.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2538	3.3.90.47.03-5.2.750.000000-090000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	4.997,92	4.454,72	4.454,72	3.418,69	3.418,69	3.418,69	3.418,69	1.036,03	5.034,65
FICHA	2539	4.4.90.93.00-5.2.700.000000-091000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	256.998,76	0,00	0,00
FICHA	2540	4.4.90.52.00-5.2.700.311000-001000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	5.556,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.556,51
FICHA	2541	4.4.90.52.00-5.2.700.312000-091000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.642,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,91
FICHA	2656	4.4.90.52.40-1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	7.665.469,06	6.792.630,85	6.792.630,85	3.303.246,06	3.303.246,06	3.303.246,06	3.303.246,06	3.489.384,79	872.838,27
FICHA	2657	4.4.90.52.00-1.2.711.000802-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.192.677,21	1.192.677,21	1.192.677,21	1.192.677,21	1.192.677,21	423.677,21	423.677,21	769.000,00	0,00
FICHA	2658	4.4.90.52.34-1.2.711.000801-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	58.563,88	12.489,98	12.489,98	11.770,00	11.770,00	0,00	0,00	12.489,98	46.083,90
FICHA	2659	4.4.90.52.28-1.2.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.068.121,73	1.068.121,73	1.068.121,73	525.606,52	525.606,52	498.806,52	498.806,52	569.315,21	0,00
FICHA	2660	4.4.90.52.40-1.2.749.000000-091037EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	83.757,23	77.180,00	77.180,00	77.180,00	77.180,00	0,00	0,00	77.180,00	6.577,23
FICHA	2661	4.4.90.52.40-1.2.755.000000-001092EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	814.576,73	814.576,73	814.576,73	814.576,73	814.576,73	814.576,73	814.576,73	0,00	0,00

Assinado por Zilz Bessera: VANDER ALBERTO MARSON e MANOEL COLVERO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaraserra.1do5.com.br/verificacao/052-D14A-59E2-97F5





FONTE 01000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 38,42	10000000							
71003-6	R\$ 100.000,00	10000000							
54639-9	R\$ 57,48	10000000							
105000-1	R\$ 104.470,00	10000000							
202006-3	R\$ 481.516,60	10000000							
008-0	R\$ 76,48	10000000							
106-0	R\$ 4.413,35	10000000							
009-8	R\$ 15.686,52	10000000							
134-5	R\$ 154.385,06	10000000							
61632-X	R\$ 11.590,92	10000000							
647076-2	R\$ 63.132,47	10000000							
27563-8	R\$ 9.897,89	10000000							
10007-2	R\$ 4.904.472,10	10000000							
27780-0	R\$ 940.500,82	10000000							
110016-5	R\$ 65.163.958,18	10000000							
27782-7	R\$ 23.090,59	10000000							
71002-8	R\$ 38.344,18	10000000							
2010103000	R\$ 2.799.148,92	10000000							
10292-X	R\$ 9.274,09	10000000							
13747-2	R\$ 151.242,53	10000000							
13794-4	R\$ 13.050,00	10000000							
30137-X	R\$ 0,01	10000000							
35128-8	R\$ 4.260,72	10000000							
43335-7	R\$ 42.308,02	10000000							
20101070000	R\$ 129.735,01	10000000							
647072-0	R\$ 16.173,00	10000000							
27780-0	R\$ 829.552,35	10000000							
	R\$ 76.010.375,71		R\$ 9.206.579,74	R\$ 771.765,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 13.769.460,33	R\$ 62.240.915,38	02 501 0000000 000 000

FONTE 03000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R\$ 9.067,86	30000000	R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -			
106-0	R\$ 226.251,79	30000000							
27782-7	R\$ 5.182,30	30000000							
202006-3	R\$ 1.700.000,00	30000000							
71002-8	R\$ 7.267,16	30000000							
110016-5	R\$ 19.544.855,44	30000000							
10311-X	R\$ 68.100,02	30000000							
	R\$ 21.560.724,57		R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -	R\$ 11.411.797,32	R\$ 10.148.927,25	02 501 0000000 000 000
<b>Total Superávit recursos próprios 31/12/2021</b>								<b>R\$ 72.389.842,63</b>	<b>02 501 0000000 000 000</b>
Totais	<b>R\$ 97.571.100,28</b>		<b>R\$ 20.618.353,06</b>	<b>R\$ 771.789,65</b>	<b>R\$ 988.469,37</b>	<b>R\$ 2.802.645,57</b>	<b>R\$ 25.181.257,65</b>	<b>R\$ 72.389.842,63</b>	

PL 023-2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – REFORMA CRAS	R\$ 26.900,03	02 501 0000000 000 000
Projeto de Lei – Atividade Delegada	R\$ 799.000,00	02 501 0000000 000 000
PL 029-2022 – ESPORTES	R\$ 210.000,00	02 501 0000000 000 000
PL 032 – 2022 – SEPLAN	R\$ 697.296,81	02 501 0000000 000 000
PL 031-2022 – SINFRA	R\$ 2.326.760,00	02 501 0000000 000 000
PL – Convênio Rodovia MT 339	R\$ 3.001.197,62	02 501 0000000 000 000
PL 033-2022 – SEMAS	R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – CRIAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE	R\$ 1.110.809,45	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 – MEIO AMBIENTE – EQUIPAMENTO PERMANENTE	R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA SINFRA	R\$ 4.109.201,06	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 – RECAPEAMENTO VIAS URBANAS – SINFRA	R\$ 6.200.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 – aquisição de rádio HT e Torre (Departamento de Trânsito)	R\$ 220.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 – Projeto Sistema Viário e serviço de instalação e aquisição de semáforos	R\$ 3.750.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 053-2022 – TURISMO SEMANA DA COMUNIDADE – CONTRAPARTIDA	R\$ 150.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO Nº 065 - CRÉD SUPL. - SEMMEA – AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA	R\$ 436.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 072/2022 – Destinado para aquisição de material para operação Tapa Buracos e Micro-revestimento	R\$ 4.000.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 073/2022 – Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos	R\$ 778.250,00	02 501 0000000 000 000
PLO 092/2022 – SINFRA – Aquisição de Máquina Fresadora e Rolo Compactador	R\$ 3.556.268,00	02 501 0000000 000 000
PLO 099/2022 – SINFRA – Aquisição de Combustível	R\$ 1.000.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 103/2022 – ESPORTES – Manutenção das ações	R\$ 140.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 110-2022 – SEMAS – MANUTENÇÃO	R\$ 48.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 115-2022 – SEMAS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 52.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 120/2022 – MEIO AMBIENTE – LIMPEZA DE TERRENOS	R\$ 100.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 122-2022 – OBRAS COMPLEMENTAR DO PAC II	R\$ 37.971,24	02 501 0000000 000 000
PLO 130-2022 – RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO (RUA 01) E RUA CELSO ROSA LIMA (RUA 26)	R\$ 5.681.727,79	02 501 0000000 000 000
PLO 131-2022 – SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA ESCRITURAÇÃO DE ÁREAS ADQUIRIDAS, PARA AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	R\$ 200.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 133-2022 – TERMO DE FOMENTO ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR CASA DO IDOSO	R\$ 85.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 148-2022 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 2.950.000,00	02 501 0000000 000 000
PROJETO DE LEI – PEDÁGIO SÓCIO ECONÔMICO	R\$ 200.000,00	02 501 0000000 000 000
PROJETO DE LEI Nº 165-2022 – TURISMO – NATAL ILUMINADO	R\$ 80.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 184/2022 – PASEP – FAPEN E REFORMA SEFAZ	R\$ 1.465.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 188/2022 – SINFRA – MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL	R\$ 2.095.000,00	02 501 0000000 000 000
<b>Total Investido</b>	<b>R\$ 45.566.382,00</b>	
<b>Saldo a ser destinado</b>	<b>R\$ 26.823.460,63</b>	

Angela Nascimento da Silva  
Secretária Municipal de Fomento

Assinado por 2 pessoas: **ANDER ALBERTO MASSON** e **MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/C052-D14A-59E2-97F5> e informe o código C052-D14A-59E2-97F5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C052-D14A-59E2-97F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/09/2022 12:35:49 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 14/09/2022 14:48:05 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C052-D14A-59E2-97F5>